PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 306 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 27/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 791/2018,** aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: ***RECUPERAÇÃO COM SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA TRAVESSA ARAPIUNS, ENTRE A RUA ICOARACY NUNES E AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO APARECIDA.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida Rua é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, causando transtornos e inúmeras dificuldades aos transeuntes, considerando que é uma via de fundamental importância para o tráfego de pessoas e fluxo de veículos; problemas que poderão ser evitados com os serviços de limpeza, terraplenagem da referida rua em toda sua extensão.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador - DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 791 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura **(SEMINFRA)**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: RECUPERAÇÃO COM SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA TRAVESSA ARAPIUNS, ENTRE A RUA ICOARACY NUNES E AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO APARECIDA.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida rua é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, causando transtornos e inúmeras dificuldades aos transeuntes, considerando que é uma rua de fundamental importância para o tráfego de pessoas e fluxo de veículos; problemas que poderão ser evitados com os serviços de limpeza, terraplenagem da referida rua em toda sua extensão.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC